



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARIA SALOMÉ DE ALCÂNTARA MONTREUIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA SALOMÉ DE ALCÂNTARA MONTREUIL**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 19 de Agosto de 2019.



JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário



DIEGO DIAS SANTOS
Presidente



EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário